

DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 01/2001 de 09 de maio de 2001;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 85.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **GUSTAVO BRITO MATOS FERREIRA**, portador (a) do RG nº: 3.462.727-8 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 048.611.185-73, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS, SÍMBOLO CC IV**, no âmbito da **PROCURADORIA JURÍDICA**, do Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal